



REQUERIMENTO Nº 056/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes (6x0)
Sala de sessões 19/03/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente requerimento de pedido de informações ao Exmo. Sr. Prefeito, para que apresente a este Vereador requerente as seguintes informações e documentos:

1 - Informar a relação completa contendo o quantitativo de placas vermelhas com autorização vigente no âmbito do município de Belém de Maria, bem como a relação completa com os dados de cada beneficiário autorizado e os prazos de vigência de cada autorização; e

2 - A indicação da legislação e regramento utilizados para subsidiar cada um dos requerimentos e respectivas autorizações.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

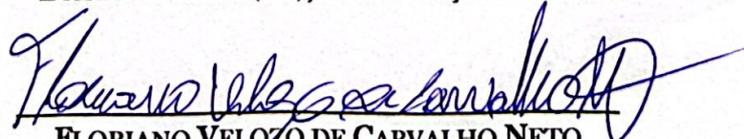
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste pedido de informação é obter uma compreensão mais abrangente sobre a distribuição e uso das placas vermelhas dentro da nossa comunidade, além de entender melhor os indivíduos e entidades que possuem permissão para utilizá-las.

Para facilitar o processamento deste pedido, gostaria de solicitar que as informações sejam fornecidas de forma organizada e detalhada, incluindo, se possível, dados adicionais pertinentes, como a data de emissão das placas e qualquer restrição ou condição associada à sua utilização.

Não é demais consignar que o não atendimento do pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias resultará no cometimento de infração político-administrativa punível na forma do Decreto Lei nº 201/64.

Belém de Maria (PE), 11 de março de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Requerente